



**ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 19/08/2013**

Marilene Ramos Rafael Ferreira Denise Rambaldi Ana Cristina Henney Daniela Pires e Albuquerque Carlos Alberto Fonteles de Souza Daniel Cortez de Souza Pereira Cláudia Braga Rosa Maria Formiga Johnsson René Justen Anna Luiza Gayoso Monnerat Márcio Neves do Valle	Presidente Chefe de Gabinete da Presidência Vice-Presidente Diretora de Licenciamento Ambiental Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretor de Administração e Finanças Representante do Diretor de Recuperação Ambiental Diretora de Gestão das Águas e do Território Superintendente do Baixo Paraíba do Sul Procuradora-Chefe Coordenador Geral de Fiscalização
--	---

Às onze horas do dia dezenove de agosto de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - E-07/002/12399/13 - Claudia Martins Alves** – Solicitação de cessão da servidora para o Instituto Federal Fluminense – Campos Cabo Frio – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor aprovou a cessão da referida servidora, desde que o ônus seja para o Instituto Federal Fluminense. **V -** Conforme solicitação da Procuradora-Chefe e da Vice-Presidente, o processo **E-07/202.307/99 – Eunice de Freitas Mourão** foi incluído na pauta - Deliberar quanto ao recurso - O referido processo foi retirado da pauta da 162ª Reunião Ordinária do CONDIR - dia 12 de agosto de 2013, para reavaliação do caso pela Procuradora do INEA. A Procuradora ratificou as sugestões de indeferimento do recurso e de decretação da nulidade da licença, tendo em vista, em especial, que a edificação encontra-se em Zona de Conservação de Vida Silvestre - ZCVS, zoneamento que não permite tal construção. Recomendou a remessa do processo administrativo à PGE para ajuizamento de Ação Demolitória. Justifica que tal orientação encontra amparo nas Decisões Judiciais: 1) TJ/RJ: Apelação Cível nº. 16.009/04 da 11ª C.C de 2005; Apelação Cível nº. 0150834-42.2002.8.19.0001, da 6 C.C, de 30/01/2013 ambas do TJ/RJ; 2) STJ: RESP 769.753 Min. relator Herman Benjamin de 10/06/2011; RESP nº 1.362.456, de 28/06/2013; 3) STF: AI 856568/MG de 07/08/2012; 4) TRF2 - AC 200451090002936, de 21/01/2013.



**ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 19/08/2013**

Conforme considerações da Procuradora, o Conselho Diretor deliberou pelo indeferimento do recurso e pela decretação de nulidade da Licença de Instalação LI nº 069/2000, com o posterior encaminhamento do processo administrativo à PGE para ajuizamento de Ação Demolitória. **VI - E-07/002/5207/13 - Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária – INFRAERO** (Aeroporto de Jacarepaguá) – Para formação de grupo de trabalho - GT, para elaborar instrução técnica específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para análise da viabilidade ambiental para a implantação de infraestrutura para edificação de hangares de aviação - As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. Foi indicado, ainda, para compor o GT os servidores: Stefan Augusto Alves de Souza Gomes, matrícula nº. 390066-9 e Mariana Palagano Ramalho Silva, matrícula nº. 390416-6. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **VII - E-07/002/7587/13 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes** – Para formação de grupo de trabalho - GT, para elaborar instrução técnica específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para análise da viabilidade ambiental para a implantação de transporte tipo Aeromóvel no município de Campos dos Goytacazes - As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. Foi indicado, ainda, para compor o GT o servidor: Eduardo Buchaul de Azevedo, matrícula nº. 390353-1. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **VIII - Apresentação - Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro do ERJ: Proposta metodológica para a RH I (BIG)** – Conforme considerações da equipe técnica da DIGAT, o Conselho Diretor aprovou a proposta. Deliberou-se, ainda, pela criação de Grupo de Trabalho do Zoneamento Ecológico Econômico da Baía da Ilha Grande - RH I, a ser composto pelos servidores: Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, matrícula nº 390.157-6; Julio Cesar Lopes De Avelar, matrícula nº 390.255-8; Silvia Marie Ikemoto, matrícula nº 390-711-0; Lucia Barbosa Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 2700085-0; Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, matrícula nº. 390313-5; Glauzia Freitas Sampaio, matrícula nº 2701666-6; Nicole Mehdi, matrícula nº. 390688-0; Eduardo Ildefonso Lardosa, matrícula nº 0228-7; Claudia Aparecida Caporali Braga, matrícula nº 390037-0; Ana Lucia Marchon Leão Ramalho, matrícula nº 2701664-1; Cláudia Tavares Alves, matrícula nº. 390587-4; Andrea Franco de Oliveira, matrícula nº. 0023-2; Paulo Vinicius Rufino Fevrier, matrícula nº. 390740-9. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **IX - E-07/002/12151/13 - Milton de Souza Junior** – Para análise e deliberação do pedido de embargo de obra, no entorno imediato do PEPB – Conforme considerações da



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

### **ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 19/08/2013**

Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, o Conselho Diretor decidiu pela manutenção do embargo. **X - E-07/002/1423/13 - OSX Construção Naval S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o requerimento de licença. A empresa será notificada a apresentar proposta de objeto do TAC. O processo seguirá para a Diretoria de Gestão das Águas e do Território para elaborar em conjunto com a empresa proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. Após, o processo deverá ser encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente analisar a proposta de TAC. **XI - E-07/002/11290/13 - Andregil Transporte** – Deliberar quanto ao pedido de embargo – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pela ratificação do embargo cautelar, transformando-o em sanção administrativa prevista no inciso VII, Artigo 2º, da Lei 3467/00. **XII - E-07/203.196/08 - Ecobras - Centro Ecobiótico do Brasil Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XIII - E-07/504.347/11 - Terraplanagem Lagoa Feia Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado em função de sua intempestividade, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei 5427/09. **XIV - E-07/002/5291/13 - KN Produções Ltda.** - Termo de Contrapartida por Uso de Imagem - Autorização de incorporação de bem ao patrimônio do INEA – Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2013.

---

MARILENE RAMOS  
Presidente

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

---

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

---

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE  
Representante do Diretor de Biodiversidade e  
Áreas Protegidas



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 19/08/2013**

---

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA  
Diretor de Informação, Monitoramento e  
Fiscalização

---

CLAUDIA BRAGA  
Representante do Diretor de Recuperação  
Ambiental

---

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Administração e Finanças

---

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



**inea** instituto estadual  
do ambiente

